



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEARA

AVENIDA BRASIL, 188 - FONE: (43)3625-1191 - CEP 86640-000 - CAFEARA-PR

CNPJ 02.074.206/0001-91

E-MAIL: camaracaf@hotmail.com



## INDICAÇÃO Nº 72/2025

**JAIR DE OLIVEIRA**, Vereador abaixo assinado, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **SUGERE** ao Executivo Municipal:

Indico ao Poder Executivo Municipal, nos termos regimentais, que seja criado e implantado no âmbito do Município de Cafeara – PR o Programa Municipal de Combate e Prevenção ao Tabagismo, com ações voltadas à conscientização, prevenção e tratamento de pessoas tabagistas.

### JUSTIFICATIVA:

O tabagismo é reconhecido pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como uma das principais causas de morte evitável no mundo, sendo responsável por diversas doenças graves, como câncer, enfisema pulmonar, infarto e AVC.

- A implantação de um programa municipal voltado ao combate e prevenção ao tabagismo possibilitará:

- Ações educativas e campanhas de conscientização nas escolas, unidades de saúde e espaços públicos;

- Atendimento multiprofissional para apoio a fumantes que desejam parar de fumar (médicos, psicólogos, nutricionistas e assistentes sociais);

- Parcerias com o Governo do Estado e o Ministério da Saúde para fornecimento de medicamentos e materiais de apoio;

- Criação de grupos de apoio e acompanhamento contínuo dos participantes;

- Promoção de ambientes livres da fumaça do tabaco, incentivando hábitos saudáveis e qualidade de vida.

Ressalte-se que a implantação desse programa envolve investimento de recursos públicos e dedicação de equipes profissionais, por isso é fundamental que os interessados em participar realmente busquem o acompanhamento e mantenham firme o propósito de abandonar o cigarro. Só assim o programa trará resultados concretos, justificando o tempo e o dinheiro investidos pela Administração.

Câmara Municipal, 22 de setembro de 2025

  
**JAIR DE OLIVEIRA**  
VEREADOR